

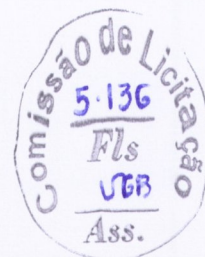
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA DELIBERAR SOBRE O JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.03

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (26.03.2024), às 09h30min, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Uruburetama, situada à Rua Farmacêutico José Rodrigues nº 1131, no Centro desta cidade, reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação, o Sr. **Elinaldo Teodósio Dutra**, acompanhado pelos demais membros, os servidores públicos municipais, Sr. **José Roberto Saraiva de Moraes** e a Sra. **Maria Alice Lopes Bastos**, com observância as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 para dar prosseguimento ao processo de licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 001/2023.03**, cujo objeto é à **Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma de diversas Escolas da Rede Pública Municipal, junto a Secretaria de Educação do Município de Uruburetama**, para fins de **Julgamento dos Documentos de Habilitação** das licitantes participantes deste processo licitatório: 01. **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.044.788/001-17; 02. **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 03. **P2J EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; 04. **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 07.191.177/0001-20; 05. **ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 06. **B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 07. **ICV CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA** – CNPJ Nº 48.336.599/0001-65; 08. **MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; 09. **VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA** – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 10. **E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 11. **MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 12. **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 13. **AVANTE EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 49.113.381/0001-04; 14. **R M MESQUITA ME** – CNPJ Nº 44.647.616/0001-24; 15. **N LANDY BOTO PORTELA ME** – CNPJ Nº 23.347.561/0001-67; 16. **SOUSA RIOS ME** – CNPJ Nº 35.752.089/0001-27; 17. **FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309** – CNPJ Nº 17.411.277/0001-00; 18. **T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA** – CNPJ Nº 24.959.960/0001-41; 19. **F ALISSON SUZA DO NASCIMENTO ME** – CNPJ Nº 47.145.561/0001-42; 20. **RSM PESSOA LTDA EPP** – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 21. **LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 22. **MEDEIROS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ Nº 06.615.710/00001-75; 23. **VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME** – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 24. **PLATAFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP** – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; 25. **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 26. **AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP** – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 27. **FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 08.578.564/00001-18 e por fim 28. **TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ Nº 39.607.955/0001-47, cujos envelopes (Documentos de Habilitação e Propostas de Preços)



Comissão Permanente de Licitação

foram entregues em sessão pública, realizada no **dia 15 de fevereiro de 2024**. A Comissão deu início ao procedimento de análise dos documentos de habilitação das **28 (vinte e oito)** empresas participantes deste certame licitatório, declarando **HABILITADAS** as licitantes: **01. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 12.044.788/001-17; 02. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP – CNPJ Nº 10.932.123/0001-14; 03. P2J EMPREENDIMENTOS LTDA – ME – CNPJ Nº 50.904.313/0001-42; 04. LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 07.191.177/0001-20; 05. ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 12.049.385/0001-60; 06. B&C EDIFICAÇÕES E LOCAÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 17.325.819/0001-21; 07. MV&R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP – CNPJ Nº 19.732.774/0001-35; 08. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTO LTDA – CNPJ Nº 09.042.893/0001-02; 09. E2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 41.313.966/0001-66; 10. MAREA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.923.326/0001-44; 11. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº 27.583.854/0001-02; 12. RSM PESSOA LTDA EPP – CNPJ Nº 33.159.524/0001-89; 13. LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 21.541.555/0001-10; 14. MEDEIROS CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 06.615.710/00001-75; 15. VIPON EMPREENDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 34.631.462/0001-29; 16. PLATAFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ Nº 10.736.137/0001-62; 17. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; 18. AJ CONSTRUTORA E TRANSPORTE LTDA EPP – CNPJ Nº 74.022.229/0001-63; 19. FCS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 08.578.564/00001-18 e 20. TORRES CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ Nº 39.607.955/0001-47.** A Comissão de Licitações declara, ainda **INABILITADAS** as licitantes: **01. ICV CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA – CNPJ Nº 48.336.599/0001-65.** A licitante apresentou atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa física, em desacordo com a previsão editalícia, o qual diz que o mesmo deverá ser fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em que figure o nome da licitante na condição de contratada, conforme item 4.2.5.1 do Edital. **02. AVANTE EMPREEDIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 49.113.381/0001-04.** A licitante apresentou a certidão de FGTS, exigência do item 4.2.2.3, alínea “d” do Edital com data de validade vencida. Em relação a qualificação técnica, a licitante não apresentou a Certidão de inscrição ou registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, conforme solicitado no item 4.2.3.1 do Edital. 4.2.5.1. A licitante também deixou de apresentar o atestado de capacidade técnica, profissional e operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figure o nome da licitante na condição de contratada, que comprove ter executado satisfatoriamente obras/serviços de engenharia, compatível em características técnicas similares ou superiores com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme exigencia editalícia, nos item 4.2.5 e 4.2.6. A empresa supracitada apresentou certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.7.2, com data de validade vencida, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital. **03. R M MESQUITA ME – CNPJ Nº 44.647.616/0001-24.** A licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica,



Comissão Permanente de Licitação

profissional e operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figure o nome da licitante na condição de contratada, que comprove ter executado satisfatoriamente obras/serviços de engenharia, compatível em características técnicas similares ou superiores com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme exigência editalícia, nos itens 4.2.5 e 4.2.6. A empresa supracitada não apresentou certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.7.2, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital. **04. N. LANDY BOTO PORTELA ME** – CNPJ Nº 23.347.561/0001-67. A licitante apresentou a certidão de FGTS, exigência do item 4.2.2.3, alínea "d" do Edital com data de validade vencida. A licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica, profissional e operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que figure o nome da licitante na condição de contratada, que comprove ter executado satisfatoriamente obras/serviços de engenharia, compatível em características técnicas similares ou superiores com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme exigência editalícia, nos itens 4.2.5 e 4.2.6. A empresa supracitada apresentou certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.7.2, com data de validade vencida, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital. **05. D. SOUSA RIOS ME** – CNPJ Nº 35.752.089/0001-27. A licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica, profissional e operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em que figure o nome da licitante na condição de contratada comprovando ter executado satisfatoriamente obras/serviços de engenharia, compatível em características técnicas similares ou superiores com o objeto da licitação, envolvendo as parcelas de maior relevância do objeto da licitação, conforme exigência editalícia, nos itens 4.2.5 e 4.2.6. A empresa supracitada não apresentou a certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.7.2, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital, como também não apresentou as declarações previstas nos itens 4.2.9.1 (informando que cumpre o previsto no Art. 7º da CF), item 4.2.9.1, (declarando que conhece e aceita o teor completo do Edital) e item 4.2.9.3, declarando não haver fatos impeditivos quanto a sua participação em licitações ou contratações com a Administração Pública, estando portanto, inabilitada. **06. FRANCISCO ANDERSON LÚCIO 05880849309** – CNPJ Nº 17.411.277/0001-00. A licitante não apresentou o Acervo Técnico Operacional com atestado, emitido pelo CREA, conforme solicitado no item 4.2.5. Em relação ao Acervo Técnico Profissional, a empresa apresentou o Acervo Técnico pertencente ao engenheiro civil Shaisson dos Reis Mendonça – CREA/AM 21.753-D, entretanto, o acervo técnico não contempla os itens de relevância constantes no item 4.2.5.1 do texto editalício. Por fim, a supracitada empresa também deixou de apresentar a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital. **07. T SOUSA DE OLIVEIRA LTDA** – CNPJ Nº 24.959.960/0001-41. A licitante apresentou a certidão de FGTS, exigência do item 4.2.2.3, alínea "d" do Edital com data de validade vencida. A licitante não apresentou o atestado de capacidade técnica operacional que comprove ter executado obras/serviços de engenharia compatível em características técnicas similares ou superiores ao objeto da licitação, conforme

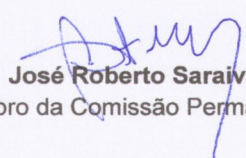


Comissão Permanente de Licitação

disposto item 4.2.5 do edital. Cumpre destacar que o balanço patrimonial, apresentado pela licitante, conforme exigência do item 4.2.7.1, refere-se ao exercício financeiro de 2021. A empresa supracitada apresentou certidão negativa de falência, exigência do item 4.2.7.10, com data de validade vencida, como também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital, como também não apresentou as declarações previstas nos itens 4.2.9.1 (informando que cumpre o previsto no Art. 7º da CF), item 4.2.9.1, (declarando que conhece e aceita o teor completo do Edital) e item 4.2.9.3, declarando não haver fatos impeditivos quanto a sua participação em licitações ou contratações com a Administração Pública, estando portanto, inabilitada para este certame licitatório. **08. F ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO ME – CNPJ Nº 47.145.561/0001-42.** A licitante apresentou o Certificado de Regularidade perante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, conforme exigência do item 4.2.2.3, alínea “d” do edital, com data de validade vencida. A licitante supracitada não apresentou a Certidão de inscrição de Pessoa Jurídica, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, conforme item 4.2.3.1 do edital. A certidão negativa de falência, constante no item 4.2.7.10 está com data de validade vencida. A empresa supracitada também não apresentou a garantia de manutenção da proposta, correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação, conforme item 4.2.8.1 do edital, como também não apresentou as declarações previstas nos itens 4.2.9.1 (informando que cumpre o previsto no Art. 7º da CF), item 4.2.9.1, (declarando que conhece e aceita o teor completo do Edital) e item 4.2.9.3, declarando não haver fatos impeditivos quanto a sua participação em licitações ou contratações com a Administração Pública, estando portanto, inabilitada para este certame licitatório. Por conseguinte, a Comissão Permanente de Licitações divulga que fica aberto o prazo recursal, previsto no **Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93**, a partir da publicação do julgamento dos documentos de habilitação, em decorrência da ausência dos representantes das empresas participantes na sessão supracitada, determinando ainda, que seja devidamente publicado no Diário Oficial do Estado – DOE e jornal O Estado, as quais juntamente com a presente ata serão disponibilizados no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará para conhecimento dos interessados. Às **16h30min** o Presidente declara encerrada a sessão, e que de tudo se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.


Elinaldo Teodósio Dutra

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


José Roberto Saraiva de Moraes

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Alice Lopes Bastos

Membro da Comissão Permanente de Licitação